



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.439/2009, DE 21/10/2009

“CRIA E DENOMINA DE “PRAÇA ZACARIAS MOURÃO”, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, ONDE ESTÁ PLANTADO O PÉ-DE-CEDRO, NESTA CIDADE.”

Dinalva Garcia Lemos Moraes Mourão, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada de **Praça Zacarias Mourão**, o imóvel localizado na Rua João Pessoa, onde está plantado o Pé-de-Cedro, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis, sob os nºs: 19.259 e 23.123.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de outubro de 2009.


Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão
Prefeita Municipal de Coxim-MS